

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MÚNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 219 DE 02 DE JULHO DE 2024

RETIFICA DECRETO N°216/2024 QUE EXONERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO (A), APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 01/2010, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2010, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 50 e inciso I da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, ROBERTA CARVALHO DANTAS, RG 3.017.226-8, SSP/SE CPF 006.093.655-09, habilitado (a) e classificado (a) pelo concurso público nº 01/2010, promovido pelo município de Cristinápolis, homologado pelo decreto nº 3130/2010, para exercer função inicial de **PSICÓLOGO (A),** lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Cristinápolis, Estado Federado de Sergipe,

> Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 03/06/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS Assinado de forma digital SANTOS:03024293523 por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

## SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 02/07/2024.

Edmer Gameaives du Edmar Goncalves da Silva

Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 -> E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br